



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

PROJETO DE LEI

AUTORIA:

PLO Nº /2024

Institui o programa de Criação de Centros de Estímulos ao desenvolvimento no transtorno do espectro autista para Jovens e Adultos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Institui o Programa de Criação de Centros de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - TEA para Jovens e Adultos.

Art. 2º O Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista para Jovens e Adultos ofertará atendimento médico especializado aos jovens acima de doze anos e adultos usuários da rede pública municipal de saúde.

Art. 3º O Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista para Jovens e Adultos terá os seguintes objetivos:

I – organizar e disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade para atendimento a necessidades de saúde específicas de jovens acima de doze anos e adultos com TEA, disponibilizando atendimento preferencial conforme a urgência clínica;

II – registrar, por meio de sistema informatizado dos órgãos responsáveis, as pessoas com o TEA atendidas no referido Centro;

III – organizar equipe multidisciplinar, recursos e equipamentos específicos, para o espaço físico e as condições de acessibilidade disponíveis;

IV – elaborar estratégia de colaboração com a rede pública de ensino, bem como apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis.

Art. 4º Para fins de atendimento desta Lei poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas ou privadas, na forma legal.

GABINETE VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

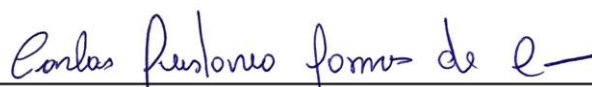
Rua das Trincheiras, Nº43, Centro, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58.011-000
E-mail: gabinetevereadorguga@joaopessoa.pb.leg.br Telefones: (83) 99339-5705



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Dezembro de 2024.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei propõe a criação de Centros de Estímulo ao Desenvolvimento para jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando preencher a lacuna existente no atendimento especializado na rede pública de saúde.

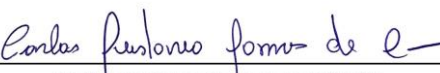
O TEA afeta a comunicação e comportamento, e a oferta de serviços para essa faixa etária ainda é limitada, o que prejudica o acesso ao tratamento adequado.

O objetivo dos Centros é oferecer atendimento médico especializado, organizar recursos e serviços de acessibilidade, e garantir suporte multidisciplinar.

A colaboração com a rede pública de ensino e a possibilidade de parcerias com entidades públicas e privadas fortalecerão o programa, ampliando o atendimento e promovendo a inclusão social e a qualidade de vida dos beneficiados.

Desta forma, peço o apoio aos meus pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Dezembro de 2024.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS